

PORTARIA Nº 1052 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA PRAZO PREVISTO NA PORTARIA
1014 DE 17.09.2019.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 197 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 30 dias a partir de 26.11.2019 o prazo previsto no art. 1º da portaria nº1014, passando o mesmo a findar em 26.12.2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de novembro de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal.